



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

## Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas 0012207-27.2020.5.03.0000

Relator: César Pereira da Silva Machado Júnior

### Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 03/11/2020

Valor da causa: R\$ 0,01

#### Partes:

**REQUERENTE:** MARCELO NOMELINI DE SOUSA

ADVOGADO: ELIZEU DINIZ SILVA

ADVOGADO: FERNANDO SUSIA LELIS JUNIOR

ADVOGADO: ISABELLA CRISTINA NEVES SILVA

**REQUERIDO:** Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

ADVOGADO: DANIEL HENRIQUE DINIZ CAIXETA

ADVOGADO: ELVIS ANTONIO COSTA

**REQUERIDO:** ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A.

ADVOGADO: FERNANDO LUIS COELHO ANTUNES

ADVOGADO: NATALI NUNES DA SILVA

ADVOGADO: CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA NETO

ADVOGADO: LETICIA ALVES GOMES

**CUSTOS LEGIS:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

**TERCEIRO INTERESSADO:** RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA

ADVOGADO: ELVIS ANTONIO COSTA

**TERCEIRO INTERESSADO:** CALLINK SERVICOS DE CALL CENTER LTDA

ADVOGADO: FERNANDO LUIS COELHO ANTUNES

ADVOGADO: NATALI NUNES DA SILVA

ADVOGADO: CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA NETO

**TERCEIRO INTERESSADO:** CEMIG DISTRIBUICAO S.A

ADVOGADO: LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA MENEZES





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
SEDCI-SERR  
**IRDR 0012207-27.2020.5.03.0000**  
REQUERENTE: MARCELO NOMEINI DE SOUSA  
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO E OUTROS  
(2)

## SECRETARIA DE DISSÍDIOS COLETIVOS E INDIVIDUAIS

Vistos.

A terceira interessada Algar Tecnologia e Consultoria S. A. interpôs o Agravo de Instrumento Id. a6d3246 em face da decisão Id. f4f7be70, por meio da qual foi recebido parcialmente o seu Recurso de Revista Id. 83599f5.

Mantenho a decisão agravada (Id. f4f7be70) e recebo o Agravo de Instrumento Id. a6d3246, submetendo o exame de sua admissibilidade à Corte Superior (IN 16/99 e RA 1418/10, ambas do TST).

Intime-se a parte agravada/recorrida para, querendo, oferecer contraminuta ao Agravo e contrarrazões ao Recurso de Revista, no prazo legal (art. 897, § 6º, da CLT).

Após, remetam-se os autos ao Tribunal Superior do Trabalho.

P. I. C.

BELO HORIZONTE/MG, 26 de maio de 2022.

César Pereira da Silva Machado Júnior  
Desembargador(a) do Trabalho



Assinado eletronicamente por: César Pereira da Silva Machado Júnior - Juntado em: 26/05/2022 23:36:34 - cdd22be  
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/2205261457186500000084427221?instancia=2>  
Número do processo: 0012207-27.2020.5.03.0000  
Número do documento: 2205261457186500000084427221